Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 794

de 17 de junho de 1997

Nomeia o Conselho Municipal de Educação de Pradópolis (COMEPRA).

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 657, de 16 de fevereiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Pradópolis (COMEPRA), os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Oswaldo Valério de Souza - diretor de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

II - Domingos Carlos Moleiro - vereador;

III - Reynaldo Thomaz de Aquino - diretor da EEPG Sérgio Rossetti;

IV - Rosely Ignesli de Campos - representante da EEPSG Constante Ometto;

V - Geralda Aparecida Thomaz de Aquino - representante da sociedade civil;

VI - João Carlos Sampaio - representante da sociedade civil;

VII - Luiza Christina Souza Oliveira - representante dos professores;

VIII - Natividade Ribeiro Duarte - representante dos professores;

IX - Fabiano Fagundes de Oliveira - representante dos alunos;

X - Rogério Lopes de Campos - representante dos pais;

XI - Marta Aparecida Rossi de Mattos - representante dos pais;

1

XII - Roberto Aparecido Bueno Barbosa - representante dos trabalhadores;

XIII - Marlene Aparecida Galiaso de Almeida - representante da área de apoio escolar.

Art. 2º - São suplentes do Conselho Municipal de Educação de Pradópolis:

I - Avani Lima Ramos - representante dos vereadores;
II - Mauro Ferraz - representante dos pais;
III - Maria Ivone Moraes Carmeis - representante dos pais;
IV - Ivo Geraldelli - representante dos alunos.

Art. 3º - As funções de membro do COMEPRA não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 5.468, de 1º de setembro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 17 de junho de 1997.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo

(win.dec794-vr)